



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

Renumerado

Indicação nº 390/23

INDICAÇÃO Nº 10/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal, de Itatiaiuçu/MG.

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, senhor Adelcio Rosa de Moraes a possibilidade da contratação de um aplicativo de celular para facilitar aos usuários a realização de troca de lâmpadas entre outros serviços de utilidade pública que possam ser solicitados pelos próprios usuários.

JUSTIFICATIVA

A ideia de implementar aplicativos de gestão no serviço público visa atingir um público maior e com maior efetividade.

Além de agilizar o atendimento, resolver as demandas, permite o usuário acompanhar em tempo real a sua solicitação.

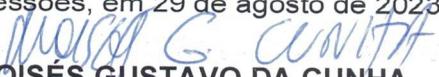
Podemos citar como exemplo bem-sucedido a nossa cidade vizinha de Divinópolis, que com a implementação do serviço via aplicativo de celular.

Ressalto ainda que tal aplicativo pode ser usado em diversas áreas.

Como saúde, para agendar consultas e exames, assistência social, esporte, cultura, dentre diversos outros eixos...

A sugestão é facilitar e agilizar a prestação de serviços para a população, desta maneira o solicitante não precisará descolar de suas casas ou local de trabalho para fazer um requerimento simples de troca de lâmpadas queimadas e/ou até outros serviços.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2023


MOISÉS GUSTAVO DA CUNHA
Vereador